

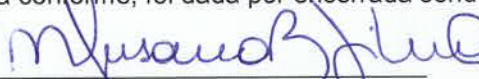


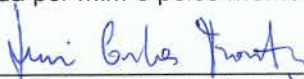
**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2024  
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N.º 06/2024**


Às nove horas (09h) do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias n.º 69/2024-SG, de 18 de Outubro de 2024, e n.º 80/2024-SG, de 06 de novembro de 2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como Agente Público. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou abertura de Dispensa por inexigibilidade para Contratação de duas empresas especializadas para Show Musical no Evento Natal Vida na Praça Caetano Uggeri de Entre-Ijuís, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

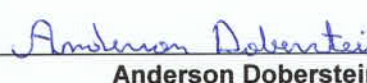
ITENS	Especificação	QTD	Unid	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para Show Musical no Evento Natal Vida na Praça Caetano Uggeri de Entre-Ijuís, afim de proporcionar uma Natal mais alegre e lúdico para a população de nosso município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento à demanda imediata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. <b>MARI PRODUÇÕES ARTÍSTRICAS LTDA</b>	03	horas	18.000,00
02	Contratação de empresa especializada para Show Musical no Evento Natal Vida na Praça Caetano Uggeri de Entre-Ijuís, afim de proporcionar uma Natal mais alegre e lúdico para a população de nosso município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento à demanda imediata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. <b>E&amp;S PRODUÇÕES LTDA</b>	03	horas	48.900,00
	<b>TOTAL</b>			<b>66.900,00</b>

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 74, caput, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. O objeto referente a esta Dispensa por inexigibilidade é a escolha de empresas de notória especialização. Assim, a documentação necessária foi suprida e confirmada pelas empresas, bem como a dotação orçamentária necessária à despesa, foi suprida. Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à notória especialização, não houve concorrência através de cotações prévias, nada mais restou a esta Agente de Contratação senão a adjudicação às empresas **MARI PRODUÇÕES ARTÍSTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.791.492/0001-72**, cujo montante do objeto totalizou o valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, e **E & S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.343.298/0001-69**, cujo montante do objeto totalizou o valor de **R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais)**; perfazendo um total geral de **R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)**, a ser repassado em parcela única, através de depósito bancário em nome das empresas, em até trinta (30) dias do serviço. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 9h44min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

  
**Marta Susana Burkhard da Silva**  
Agente de Contratação

  
**Luis Carlos Frantz**  
Comissão de Apoio

  
**Michele Adalgiza Ramos**  
Comissão de Apoio

  
**Anderson Doberstein**  
Agente Público